



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 29/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/22, do Ver. Rogério Frediani - PL)

Concede o "Título Ubatubense Ilustre" ao Sr. José Isaias dos Santos "Zézo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/09, fica concedido o "Título de Ubatubense Ilustre" ao Sr. José Isaias dos Santos "Zézo", pela manutenção, preservação e divulgação da cultura caiçara através da interatividade com a natureza e habilidades de suas artes e ofícios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 13 de outubro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente